## EMENDA Nº 04 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1,

## DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, que *“Estabelece o Plano Diretor do município de Cláudio, e dá outras providências”,* para substituir a alínea “c’ do inciso VI do artigo 8º do referido projeto de lei complementar, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

“Art. 8º

(...)

 VI -

(...)

c) o tratamento especial para as regiões dos bairros carentes, a fim de garantir a oferta de equipamentos e atividades educacionais, culturais e artísticas, bem como de lazer;

(...)”

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim modificar o texto proposto pelo Executivo, uma vez que não altera a proposição de forma substancial, descaracterizando a exclusividade de tratamento especial somente para o Bairro São Bento, mas estendendo estas previsibilidades diferenciadas e de atendimento a garantir a oferta de equipamentos e atividades educacionais, culturais e artísticas, bem como de lazer, para todas as áreas consideradas carentes. Assim, restará resguardado o princípio da isonomia, uma vez que atenderá de forma igualitária os iguais.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, com atendimento igualitário e isonômico para todas as regiões carentes do Município, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 28 de março de 2017.

**CLAUDIO TOLENTINO**

**Vereador**